



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE SETEMBRO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 378/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a denúncia formulada através da Plataforma fala.BR mediante o **Protocolo nº 02893.2025.000029-85** e tramitada através do **Ofício Interno / Memorando 13.309/2025**,

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **LUANDERSSON DE SOUSA BRILHANTE**, matrículas n. 20527, nos termos dos arts. 121, 135, inciso XII, 136, 146 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92, em decorrência da verificação de indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, em dissonância com o previsto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República.

Artigo 2º. NOMEAR, com fulcro no art. 152 da Lei Municipal nº 2.378/92, para compor a Comissão Processante, os seguintes agentes públicos: **Wagner Arruda de Sousa**, matrícula 28992, como Presidente da Comissão; **Felipe de Lima Aureliano Sales**, matrícula 28996; e **Fabrícia de Andrade Colaço**, matrícula 29163, como membros.

Artigo 3º. DETERMINAR a notificação do servidor acerca deste dispositivo, no prazo de 10 dias corridos, para que apresente, sumariamente, justificativas/esclarecimentos, sem prejuízo da defesa escrita (Lei n. 2.378/92, art. 164, § 1º), em momento oportuno, caso haja a indicição pela Comissão descrita no art. 2º.

Artigo 4º. ESTIPULAR o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo da prorrogação dos trabalhos, caso justificadamente solicitada pela Presidência da Comissão Processante.

Campina Grande, 10 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 379/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 62.213/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TATIANA GOMES DA SILVA**, matrícula 13940, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal/ ASB, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo**

decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 15 de setembro de 2026 até 14 de março de 2027.

Campina Grande, 11 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 380/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 65.771/2026**,

RESOLVE:

Remover o servidor **NILDON DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula 6286, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da **Secretaria de Administração** para a **Secretaria de Obras**, a partir da presente data.

Campina Grande, 11 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 381/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores, e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 52.938/2026**,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **MARILIA DE ARRUDA DOS SANTOS**, matrícula 29770, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria de Saúde, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de setembro de 2026 até 03 de setembro de 2028.

Campina Grande, 11 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 383/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 65.923/2026**,

RESOLVE:

Remover o servidor **ARIONALDO ALBUQUERQUE GOMES DE ARAÚJO**, matrícula 9799, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, da **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente** para a **Secretaria de Cultura**, a partir da presente data.

Campina Grande, 11 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 384/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 78.392/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **REJANE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 10656, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de outubro de 2026 até 31 de março de 2027**.

Campina Grande, 14 de setembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.060/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.060/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEGAFRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO CASA III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2025-04. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.11/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 024/2025-04, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E XAENNY CHRISTINNA DE ARAÚJO SOUZA, **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 326/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização

dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato, cujo objeto é a Contratação de **serviços voltados à participação institucional da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande no XII Congresso Nacional de Educação – CONEDU 2026** com a empresa **a REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA–CNPJ Nº 09.425.538/0001-12**, oriundo de uma inexigibilidade, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestora: Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza, Diretora, CPF nº 414.xxx.704-06;

Fiscal: Fabíola Alessandra Gaudêncio, Gerente de Projetos, CPF nº929.xxx.504-34;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.131/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.131/2023, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PADRÃO FNDE – PORTAL CAMPINA**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MD2 ENGENHARIA LTDA.:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula sétima do contrato, **por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias**, no intuito de conclusão da construção do objeto do contrato.. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o Sr. Alef De Lima Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

DISPENSA Nº 06.05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.333/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06.05/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS ÀS CRECHES E AOS BERÇÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE/PB**, em favor da empresa **DESCARTIX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **61.798.739/0001-85**, no valor de R\$ 899.595,72 (oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), com fundamento no **Artigo 75, VIII, da Lei**

Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de setembro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.431/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.07/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INSTITUCIONAL INTEGRADA PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE/PB NO XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONEDU 2026, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 11 DE OUTUBRO DE 2026, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE/PB**, em favor da empresa **REALIZE EVENTOS CIENTÍFICOS E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.425.538/0001-12, no valor de **R\$ 23.938,20 (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, com fundamento no Art. 74, III, “f” da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de setembro de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

INSTRUMENTO: RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 2.09.001/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AVTEC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO DA RESCISÃO:** A PRESENTE RESCISÃO DECORRE DE CIRCUNSTÂNCIAS PREVISTAS NO ART. 137, INCISO I E ART.138, INCISO I. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 137, I E 138, I, DA LEI Nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE LOGÍSTICA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.057/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.463/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE LOGÍSTICA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.057/2026**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UMA ÓRTESE CRANIANA**

PERSONALIZADA (CAPACETE ORTÓTICO) COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO /MULTIPROFISSIONAL NECESSÁRIO, PARA AUXILIAR NA REMODELAÇÃO CRANIANA PÓS-CIRÚRGICA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0801528-20.2026.8.15.7701, EM TRÂMITE NO 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA, EM FAVOR DO PACIENTE: JOSÉ ANTÔNIO CASSIANO SANTOS DA COSTA, em favor da **PESSOA JURÍDICA CLINICA BABYVITA FISIOTERAPIA E OSTEOPATIA PEDIATRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 55.327.927/0001-22, no **VALOR de R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de setembro de 2026.

ALLISSON DE SOUSA LIMA

Diretor Administrativo e de Logística

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.012/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ALEXSANDRO COSTA DE LIMA. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) E EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÕES-PIPA. O OBJETIVO É ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA PELA ESTIAGEM E PELA FALTA DE ÁGUA. **VALOR:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1030 2118 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E ALEXSANDRO COSTA DE LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA

Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.013/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ALVARO ITAMAR BARBOSA SILVA. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) E EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÕES-PIPA. O OBJETIVO É ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA PELA ESTIAGEM E PELA FALTA DE ÁGUA. **VALOR:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE

VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1030 2118 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E ALVARO ITAMAR BARBOSA. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.014/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E FERNANDO ROSENDO DE BRITO. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) E EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÕES-PIPA. O OBJETIVO É ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA PELA ESTIAGEM E PELA FALTA DE ÁGUA. **VALOR:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1030 2118 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E FERNANDO ROSENDO DE BRITO. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.015/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ESDRAS CARDOSO FARIAS. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) E EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÕES-PIPA. O OBJETIVO É ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA PELA ESTIAGEM E PELA FALTA DE ÁGUA. **VALOR:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1030 2118 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E ESDRAS CARDOSO FARIAS. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.016/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E LUCIANO RAPOSO LEITE. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) E EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÕES-PIPA. O OBJETIVO É ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA PELA ESTIAGEM E PELA FALTA DE ÁGUA. **VALOR:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1030 2118 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E LUCIANO RAPOSO LEITE. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.017/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E MARTINHO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) E EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÕES-PIPA. O OBJETIVO É ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA PELA ESTIAGEM E PELA FALTA DE ÁGUA. **VALOR:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1030 2118 | 3390.36 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E MARTINHO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS E APOIO OPERACIONAL EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA E DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, SUPORTE TÉCNICO PARA PROCESSAMENTO, CONFERÊNCIA, TRANSMISSÃO E REGULARIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GERENCIAMENTO E ENVIO DE EVENTOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO O ESOCIAL, EM ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 037/2026, em favor da EMPRESA ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.813.730/0001-41, no valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. Elemento da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande, 10 de setembro de 2026.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR
Presidente do IPSEM

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

Processo Administrativo: nº 1.364/2026

Dispensa de Licitação: nº 003/2026

Contratante: URBEMA – Empresa Municipal de Urbanização da Borborema.

Contratada: MIX ENGENHARIA METÁLICA LTDA, CNPJ nº 11.059.602/0001-30.

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 008/2026, celebrado em 24 de agosto de 2026, cujo objeto é a execução de obra e a prestação de serviços de engenharia para implantação de 03 (três) faixas elevadas de pedestres em trechos do sistema viário do Município de Campina Grande/PB.

Fundamento legal: Art. 69, inciso VII, c/c art. 8º, da Lei nº 13.303/2016, e Cláusula Vigésima Primeira, item 21.1, terceiro tópico, do Contrato Administrativo nº 008/2026.

Motivo: Rescisão unilateral por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas nos autos do Processo Administrativo nº 1.364/2026, sem atribuição de inadimplemento, infração contratual ou responsabilidade à Contratada.

Execução contratual: Até a data da rescisão, não houve emissão de Ordem de Serviço com início efetivo dos trabalhos,

execução, medição, liquidação ou pagamento de qualquer parcela do objeto, não havendo valores a pagar, restituir ou compensar entre as partes em decorrência da execução contratual.

Efeitos: A rescisão produz efeitos a partir da data da ciência da Contratada, permanecendo aplicáveis, no que couber, as obrigações de confidencialidade e proteção de dados pessoais previstas no contrato originário.

Data da rescisão: 01 de setembro de 2026.

Campina Grande -PB, 14 de setembro de 2026.

THIAGO DE SÁ FERREIRA

Chefe de Divisão de Patrimônio

Agente de Contratação e Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

INSTRUMENTO: RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 001/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA 10447286471. **OBJETO DA RESCISÃO:** A PRESENTE RESCISÃO DECORRE DE CIRCUNSTÂNCIAS PREVISTAS NO ART. 137, INCISO VIII E ART.138, INCISO I AS QUAIS EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO JUSTIFIQUE O ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 137, VIII, E 138, I, DA LEI Nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA

Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.16.31/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2024 - SMS

CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR-Nº 183 /2026

AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS X – PANORÂMICO, COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) E IMPRESSORA A LASER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 14 de setembro de 2026.

VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - Nº 9.03.006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026 - SAD
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR- Nº 153/2026
AVISO DE RESULTADO
-UASG 981981-

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.006/2026, realizado às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2026, cujo OBJETO é a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, teve o item 138 declarado FRACASSADO.

Campina Grande, 14 de setembro de 2026.

MAYARA ALÍCIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB